



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

REQUERIMENTO



Processo REPL 139/2017 - Data 30/03/2017 - Hora 14:19:02
Assunto: SOLICITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
Remetente FRANCISCO SALES MENDES JUNIOR -
VEREADOR

DESPACHO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 30/03/2017 20:02

Presidente

EMENTA

SOLICITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O
REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO
MUNICÍPIO DE PATOS.

SENHOR PRESIDENTE

*Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente que solicitação ao Prefeito de Patos/PB, Dinaldo Filho, sentido de **Reajustar os vencimentos dos conselheiros tutelares do município de Patos.***

JUSTIFICATIVA:

Justificamos nossa propositura por entender que o salário atual previsto na Lei Municipal 4.320/2014 se encontra defasado, tendo em vista os serviços que são prestados pelos conselheiros tutelares do município de Patos. Os trabalhos dos conselheiros estão voltados ao combate de problemas sociais associados à violência, tráfico e uso de drogas, abuso e/ou exploração sexual, para garantir a proteção à criança e ao adolescente em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sendo assim, solicitamos do senhor prefeito, Dinaldo Filho que seja encaminhado à esta casa legislativa uma proposta de reajuste salarial para os conselheiros tutelares do nosso município em concordância com os mesmos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
Casa JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 30 de março de 2017.

Francisco de Sales Mendes Júnior
(Sales Júnior) - Vereador